



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 113/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º10079/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2023

VALOR DO ADITAMENTO DE ACRÉSCIMO R\$ 346.270,44
VALOR DO ADITAMENTO DE SUPRESSÃO R\$ 38.782,86
VALOR DE REMANEJAMENTO R\$ 119.155,20

Cláusula I - DAS PARTES

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, pela Secretária da Administração, **FRANCIELI GUINAMI DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade RG n.º 48.586.034-X e do CPF n.º 387.353.048-12, pelo Secretário da Saúde, **RENAN DIAS IRABI**, portador da cédula de identidade RG n.º1.083.878 e do CPF n.º980.188.921-72, pela Secretária da Educação, **SUELI DE MORAES TUON**, portadora da cédula de identidade RG n.º9.815.174-5 e do CPF n.º 867.501.008-72, pela Secretária de Governo, **JACKELINE ROBERTA BOAVA MONTE**, portadora da cédula de identidade RG n.º 30.383.293-9 e do CPF n.º 287.261.528-86, pelo Responsável pela Secretaria de Esportes (PORTARIA N.º8.910/2025), **EDUARDO PERRONE**, portador da cédula de identidade RG n.º13.605.781 e do CPF n.º 064.324.468-99, pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos, **ADILSON FRANCO PENTEADO**, portador da cédula de identidade RG n.º 5.049.847 e do CPF n.º 552.961.578-34, e pela Responsável pela Secretaria de Cultura e Turismo (PORTARIA N.º8.875/2025), **SAMANTHA GIANI**



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Governo

MASSARETTI, portadora da cédula de identidade RG n.º21.654.477-4 e do CPF n.º180.130.278-21.

b) Como **CONTRATADA**:

WORKS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Conselheiro Ribas, n.º297, bairro Vila Anástácio, no município de São Paulo, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º56.419.492/0001-09, neste ato representada pelo Sr. **MARCOS JOSÉ DIAS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º18.050.539-7 SSP/SP e do CPF n.º069.883.658-85.

Cláusula II - OBJETO

2.1 - O presente instrumento, tem por finalidade, aditar o Contrato n.º0113/2023, na Cláusula II, item 2.1, em virtude de remanejamentos de postos, acréscimo quantitativo e supressão em seu objeto, tudo conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º10079/2023.

2.1.1 – Ficam realizados os remanejamentos de postos, acréscimo quantitativo na proporção de 1,96% (um vírgula noventa e seis por cento), e supressão na proporção de 0,22% (zero vírgula vinte e dois por cento) ao Contrato n.º0113/2023, conforme devidamente autorizado no despacho de fls. 1171-1174 dos autos, que fica fazendo parte integrante desse termo. Cito os aditamentos:

1. **Pela Secretaria de Administração:** acréscimo de 01 (um) Posto de ~~44h~~ para o Centro Administrativo.
2. **Pela Secretaria de Saúde:** acréscimo de 05 (cinco) Postos de 44h com insalubridade para: UBS Harmonia, UBS Cruzeiro, UBS Virgínia, UBS Engenho D'Água e Centro de Reabilitação e Fisioterapia.
3. **Pela Secretaria de Educação:** acréscimo de 08 (oito) Postos de 44h, sendo: 01 (um) para a EMEB “Maria Tereza Degani de Souza”, 02 (dois) para a EMEB “Sonia Maria Tuon”, 01 (um) para a CEMEI “Andorinha” (CEMEI



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Governo

“Profª Maria José Panzarin Carminatti”), 01 (um) para a CEMEI “Lourdes Aparecida Ventura de Oliveira”, 01 (um) para a CEMEI “Maria Moraes de Oliveira”, e 02 (dois) para a CEMEI “Profª Ana Maria Jericó Moraes”.

4. **Pela Secretaria de Governo:** acréscimo de 01 (um) Posto de 44h para a Casa da Juventude.

5. **Pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos:** acréscimo de 01 (um) Posto de 44h para a Bomba Velha.

6. **Remanejamento** de 01 (um) Posto de 12h da Secretaria de Cultura **para a Secretaria de Esportes**, com a respectiva transferência dos recursos financeiros, uma vez que a gestão do Parque Linear foi transferida para a Secretaria de Esportes (valor total de R\$ 38.782,86 (trinta e oito mil e setecentos e oitenta e dois reais e oitenta e seis centavos).

7. **Remanejamento** de 01 (um) Posto de 12h da Secretaria de Administração **para a Secretaria de Esportes**, com a respectiva transferência dos recursos financeiros (valor total de R\$ 38.782,86 (trinta e oito mil e setecentos e oitenta e dois reais e oitenta e seis centavos).

8. **Remanejamento** de 01 (um) Posto de 44h da Secretaria de Esportes **para a Secretaria de Administração**, com a respectiva transferência dos recursos financeiros (valor total de R\$ 20.794,74 (vinte mil e setecentos e noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos).

9. **Remanejamento** de 01 (um) Posto de 44h da Secretaria de Governo **para a Secretaria de Administração**, com a respectiva transferência dos recursos financeiros, uma vez que a gestão da Garagem Municipal é realizada pela Secretaria de Administração (valor total de R\$ 20.794,74 (vinte mil e setecentos e noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos).



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Governo

10. **Supressão** de 01 (um) Posto de 12h da Secretaria de Administração (valor total de R\$ 38.782,86 (trinta e oito mil e setecentos e oitenta e dois reais e oitenta e seis centavos)).

2.1.2 – Fica realizada a alteração da fiscalização contratual do Contrato nº0113/2023 para as servidoras Márcia Cristina Rezetto e Alessandra Catelano.

2.1.3 – Fica fazendo parte integrante desse aditamento, o Anexo 01 “Planilha atualizada das quantidades de Postos e Locais da prestação de serviços”.

Cláusula III – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – Para fins de remanejamento dos Postos e Supressão, foram providenciadas as Notas de Anulação de Empenho:

1. **Nota de Anulação de Empenho nº647**, Número da Anulação 158, Natureza da Despesa 3.3.90.37.00 – Locação de Mão-de-Obra, 01.110.0000 – Geral, Classificação Funcional 13.392.0011.2.049 – Manutenção da SCT/Cultura, no valor de R\$ 38.782,86 (trinta e oito mil e setecentos e oitenta e dois reais e oitenta e seis centavos);

2. **Nota de Anulação de Empenho nº645**, Número da Anulação 159, Natureza da Despesa 3.3.90.37.00 – Locação de Mão-de-Obra, 01.110.0000 – Geral, Classificação Funcional 04.122.0004.2.056 – Manutenção da Secretaria da Administração, no valor de R\$ 38.782,86 (trinta e oito mil e setecentos e oitenta e dois reais e oitenta e seis centavos);

3. **Nota de Anulação de Empenho nº642**, Número da Anulação 160, Natureza da Despesa 3.3.90.37.00 – Locação de Mão-de-Obra, 01.110.0000 – Geral, Classificação Funcional 27.812.0010.2.082 – Manutenção da Secretaria de Esportes, no valor de R\$ 20.794,74 (vinte mil e setecentos e noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos);

4. **Nota de Anulação de Empenho nº652**, Número da Anulação 161, Natureza da Despesa 3.3.90.37.00 – Locação de Mão-de-Obra, 01.110.0000 – Geral, Classificação Funcional 04.122.0005.2.003 – Manutenção da Secretaria



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Governo

de Governo, no valor de R\$ 20.794,74 (vinte mil e setecentos e noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos);

5. **Nota de Anulação de Empenho nº645**, Número da Anulação 162, Natureza da Despesa 3.3.90.37.00 – Locação de Mão-de-Obra, 01.110.0000 – Geral, Classificação Funcional 04.122.0004.2.056 – Manutenção da Secretaria de Administração, no valor de R\$ 38.782,86 (trinta e oito mil e setecentos e oitenta e dois reais e oitenta e seis centavos);

3.2 – Para fazer frente as despesas do presente aditivo, existem recursos orçamentários empenhados onerando a classificação orçamentária:

1. **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.05.00 – Secretaria da Administração, 02.05.01 – Secretaria da Administração, 3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra, 01.110.0000 – Geral, da classificação funcional nº04.122.0004.2.056 – Manutenção da Secretaria da Administração, através da nota de empenho n.º3170-000, no valor de R\$ 20.794,74 (vinte mil e setecentos e noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos);

2. **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.14.00 – Secretaria da Saúde, 02.14.01 – Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Administração Geral, 3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra, 01.300.0000 – Saúde, da classificação funcional nº10.122.0007.2.026 – Manutenção da Secretaria de Saúde/FMS/Administração, através da nota de empenho n.º3171-000, no valor de R\$ 117.528,30 (cento e dezessete mil e quinhentos e vinte e oito reais e trinta centavos);

3. **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria da Educação, 02.09.03 – Secretaria da Educação/ Ensino Fundamental/ Ensino Regular, 3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra, 01.220.0000 – Ensino Fundamental, da classificação funcional nº12.361.0008.2.036 – Manutenção do Ensino Regular, do orçamento vigente, através da nota de empenho nº3172-000 no valor de R\$ 166.357,92 (cento e sessenta e seis mil e trezentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos);

4. **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.02.00 – Secretaria de Governo, 02.02.01 – Secretaria de Governo, 3.3.90.37.00 – Locação de Mão-de-Obra,



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Governo

01.110.0000 – Geral, da classificação funcional nº04.122.0005.2.003 – Manutenção da Secretaria de Governo, do orçamento vigente, através da nota de empenho nº3173-000 no valor de R\$ 20.794,74 (vinte mil e setecentos e noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos);

5. **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.08.00 – Secretaria de Esportes, 02.08.01 – Secretaria de Esportes, 3.3.90.37.00 – Locação de Mão-de-Obra, 01.110.0000 – Geral, da classificação funcional nº27.812.0010.2.082 – Manutenção da Secretaria de Esportes, do orçamento vigente, através da nota de empenho nº3174-000 no valor de R\$ 38.782,86 (trinta e oito mil e setecentos e oitenta e dois reais e oitenta e seis centavos);

6. **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.08.00 – Secretaria de Esportes, 02.08.01 – Secretaria de Esportes, 3.3.90.37.00 – Locação de Mão-de-Obra, 01.110.0000 – Geral, da classificação funcional nº27.812.0010.2.082 – Manutenção da Secretaria de Esportes, do orçamento vigente, através da nota de empenho nº3175-000 no valor de R\$ 38.782,86 (trinta e oito mil e setecentos e oitenta e dois reais e oitenta e seis centavos);

7. **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.05.00 – Secretaria da Administração, 02.05.01 – Secretaria da Administração, 3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra, 01.110.0000 – Geral, da classificação funcional nº04.122.0004.2.056 – Manutenção da Secretaria da Administração, através da nota de empenho nº3176-000, no valor de R\$ 20.794,74 (vinte mil e setecentos e noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos);

8. **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.05.00 – Secretaria da Administração, 02.05.01 – Secretaria da Administração, 3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra, 01.110.0000 – Geral, da classificação funcional nº04.122.0004.2.056 – Manutenção da Secretaria da Administração, através da nota de empenho nº3177-000, no valor de R\$ 20.794,74 (vinte mil e setecentos e noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos);

9. **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 02.12.01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra, 01.110.0000 – Geral, da classificação funcional nº04.122.0003.2.017 – Manutenção da SEOSP/Administração.



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Governo

através da nota de empenho n.º3205-000, no valor de R\$ 20.794,74 (vinte mil e setecentos e noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos).

Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato n.º0113/2023, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 14 MAIO 2025 .

Pela Contratante:

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

FRANCIELI GUINAMI DOS SANTOS
Secretária da Administração

RENAN DIAS IRABI
Secretário da Saúde

SUELI DE MORAES TUON
Secretária da Educação

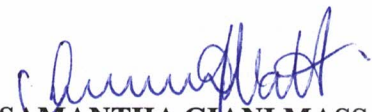
JACKELINE ROBERTA BOAVA MONTE
Secretária de Governo

EDUARDO PERRONE
Responsável pela Secretaria de Esportes
(PORTARIA N.º8.910/2025)



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

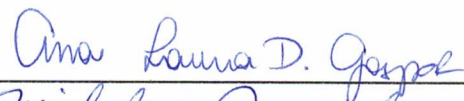
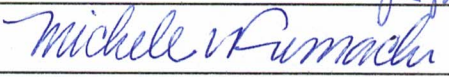

Guilherme Zanotto Laurino
Arquiteto e Urbanista CAU A119388-0
Secretário Adjunto de Obras e Serviços Públicos
ADILSON FRANCO PENTEADO
Secretária de Obras e Serviços Públicos


SAMANTHA GIANI MASSARETTI
Responsável pela Secretaria de de Cultura e Turismo
(Portaria n.º 8.875/2025)

Pela Contratada:

WORKS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Sr. MARCOS JOSÉ DIAS

Testemunhas:

1- 
2- 

Observação: Esta é a fl. 08/08 do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato n° 0113/2023, oriundo do Processo Administrativo n° 10.079/2023, firmado em **14 MAIO 2025**.



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)
(FLS. 1/3)

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Itatiba

CONTRATADO: WORKS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 113/2023 2º Aditamento

OBJETO: O presente instrumento, tem por finalidade, aditar o Contrato nº0113/2023, na Cláusula II, item 2.1, em virtude de remanejamentos de postos, acréscimo quantitativo e supressão em seu objeto, tudo conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº10079/2023.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (FLS. 2/3)

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber. Itatiba, 14 MAIO 2025 .

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 271.404.148-58

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 271.404.148-58

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: FRANCIELI GUINAMI DOS SANTOS

Cargo: Secretária da Administração

CPF: 387.353.048-12

Assinatura: _____

Nome: RENAN DIAS IRABI

Cargo: Secretário da Saúde

CPF: 980.188.921-72

Assinatura: _____

Nome: SUELI DE MORAES TUON

Cargo: Secretária da Educação

CPF: 867.501.008-72

Assinatura: _____

Nome: JACKELINE ROBERTA BOAVA MONTE

Cargo: Secretária de Governo

CPF: 287.261.528-86

Assinatura: _____



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (FLS. 3/3)

Nome: EDUARDO PERRONE

Cargo: Responsável pela Secretaria de Esportes

CPF: 064.324.468-99

Assinatura: _____

Nome: ADILSON FRANCO PENTEADO

Cargo: Secretário de Obras e Serviços Públicos

CPF: 552.961.578-34

Assinatura: _____

Nome: SAMANTHA GIANI MASSARETTI

Cargo: Responsável pela Secretaria de Cultura e Turismo

CPF: 180.130.278-21

Assinatura: _____

Guilherme Zanotto Laurino
Arquiteto e Urbanista-CAU A119388-0
Secretário Adjunto de Obras e Serviços Públicos

Pela contratada:

Nome: MARCOS JOSÉ DIAS

Cargo: Proprietário

CPF: 069.883.658-85

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

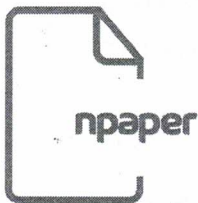
Nome: THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 271.404.148-58

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



COMPROVANTE DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



Código de verificação: A861-41D4-45DC-8047

O documento foi assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília).



MARCOS JOSE DIAS (CPF 069.883.658-85) - 13/05/2025 12:50

Para obter o documento assinado, acesse <https://www.npaper.com.br/check/> e informe o código acima ou acesse o link abaixo:

<https://www.npaper.com.br/check/A861-41D4-45DC-8047>

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Art. 10. Observados os critérios a serem estabelecidos pelo Comitê Gestor da ICP-Brasil, poderão ser licenciados como AC e AR os órgãos e as entidades públicos e as pessoas jurídicas de direito privado.

Art. 12. Consideram-se documentos públicos ou particulares, para todos os fins legais, os documentos eletrônicos de que trata esta Medida Provisória.

§ 1º As declarações constantes dos documentos em forma eletrônica produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiros em relação aos signatários, na forma do art. 131 da Lei no 3.071, de 1º de janeiro de 1916 - Código Civil.

§ 2º O disposto nesta Medida Provisória não obsta a utilização de outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, desde que admitido pelas partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento.

SECRETARIA	LOCAL	Nº POSTOS	POSTO
SASTRE	CRAS II - JARDIM DAS NAÇÕES	1	44H S/I
SASTRE	CENTRO COMUNITÁRIO - BAIRRO ERASMO CHRISPIM E JD. S. MARCOS	1	44H S/I
SASTRE	CENTRO DIA DO IDOSO	1	44H S/I
SASTRE	CREAS/CRAS ITINERANTE	1	44H S/I
SASTRE	CRAS I - BAIRRO SAN FRANCISCO	1	44H S/I
SASTRE	CRAS III - BAIRRO PORTO SEGURO	1	44H S/I
SASTRE	CRAS HARMONIA/CORRADINI	1	44H S/I
SASTRE	CONSELHO TUTELAR	1	44H S/I
SASTRE	SECRETARIA	2	44H S/I
SASTRE	CENTRO COMUNITÁRIO CECAP/ CENTRO DA JUVENTUDE	1	44H S/I
SEAD	SUPERVISORES	4	44H S/I
SEAD	ALMOXARIFADO CENTRAL	1	44H S/I
SEAD	MERCADO MUNICIPAL	2	12X36 S/I
SEAD	VELÓRIO E CEMITÉRIO MUNICIPAL	1	12X36 S/I
SEAD	VILA SOCIAL – RODOVIÁRIA	1	12X36 S/I
SEAD	PARQUINHO MUNICIPAL	1	12X36 S/I
SEAD	DELEGACIA DE POLÍCIA MILITAR	1	44H S/I
SEAD	CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO ETTORRE CONSOLINE	4	44H S/I
SEAD	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL	1	44H S/I
SEAD	GARAGEM MUNICIPAL	1	44H S/I
SECULT	PARQUE LUÍS LATTORE	1	12X36 S/I
SECULT	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	1	44H S/I
SECULT	MUSEU MUNICIPAL PADRE FRANCISCO DE PAULA LIMA	1	44H S/I
SECULT	CONSERVATÓRIO MUNICIPAL ALBA PANZARIN DEGANI	1	44H S/I
SECULT	ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL	1	44H S/I
SECULT	BIBLIOTECA MUNICIPAL	1	44H S/I
SEED	EMEB. "ANNA ABREU"	2	44H S/I
SEED	EMEB. "BASÍLIO CONSOLINE"	2	44H S/I
SEED	EMEB. "CEL. FRANCISCO RODRIGUES BARBOSA"	2	44H S/I
SEED	EMEB. "CEL. JÚLIO CÉSAR"	2	44H S/I
SEED	EMEB. "CEL. MANOEL JOAQUIM DE ARAÚJO CAMPOS"	2	44H S/I
SEED	EMEB. "PHILOMENA SALVIA ZUPARDO"	2	44H S/I
SEED	EMEB. "PROF. AGENOR VEDOVELLO"	2	44H S/I
SEED	EMEB. "PROF. BENNO CARLOS CLAUS"	1	44H S/I
SEED	EMEB. "PROF. LUIZ PÂNTANO"	2	44H S/I
SEED	EMEB. "PROFª. ANGELA LYGIA PARODI SCAVONE"	2	44H S/I
SEED	EMEB. "PROFª. ELIETE APARECIDA SANFINS FUSUSSI"	2	44H S/I
SEED	EMEB. "PROFª. GUIOMAR ALMEIDA CIARBELLO"	2	44H S/I
SEED	EMEB. "PROFª. INÊS PRADO ZAMBONI"	3	44H S/I
SEED	EMEB. "PROFª. MARA CABRAL SIMÕES ALEGRE"	1	44H S/I
SEED	EMEB. "PROFª. MARIA APARECIDA TOMAZINI" / CEMEI TUCANO	2	44H S/I
SEED	EMEB. "PROFª. MARIA DO CARMO PARISOTTO MOSCA"	2	44H S/I
SEED	EMEB. "PROFª. MARIA GEMMA RELA REINALDO"	2	44H S/I
SEED	EMEB. "PROFª. MARIA MERCEDES DE ARAÚJO"	1	44H S/I
SEED	EMEB. "PROFª. MARIA SALLES DE SOUZA"	1	44H S/I
SEED	EMEB. "PROFª. MARIA TERESA DEGANI DE SOUZA"	2	44H S/I
SEED	EMEB. "PROFª. MARINA ARAÚJO PIRES"	2	44H S/I
SEED	EMEB. "PROFª. NAZARETH DE SIQUEIRA RANGEL BARBOSA"	2	44H S/I
SEED	EMEB. "PROFª. ROSA SCAVONE"	3	44H S/I
SEED	EMEB "Sonia Maria Tuon"	2	44H S/I
SEED	EMEB. "PROFª. SONIA RITA PENTEADO AGUIAR SANTOS"	2	44H S/I
SEED	EMEB. "PROFª. VERA LÚCIA CARRIDE DE PALMA"/CEMEI "ROSA PERLATTI"	1	44H S/I
SEED	EMEB. "ROSA MARIA FERRARI BELGINI"	1	44H S/I
SEED	EMEB. "SEBASTIÃO DE CAMARGO PIRES"	2	44H S/I
SEED	CEMEI "AMÁLIA TEREZA GALANTE ROSSETTI"	2	44H S/I
SEED	CEMEI "Profª Ana Maria Jericó Moraes"	2	44H S/I
SEED	CEMEI "CLÁUDIO ELY JOSÉ"	1	44H S/I
SEED	CEMEI "FRANCISCA DE CASTRO CAMARGO"*	2	44H S/I
SEED	CEMEI "LÁZARA MOREIRA DA SILVA BERTONI"*	2	44H S/I
SEED	CEMEI "MAGDALENA BENEDETTI GIARETTA"	1	44H S/I
SEED	CEMEI "PROFª. LOURDES TRINDADE COELHO"	1	44H S/I
SEED	CEMEI "PROFª. SIRLIENE CRISTINA RODR. DE S. BREDARIOL"	2	44H S/I
SEED	CEMEI "ROSA MASETTI PALADINO"	2	44H S/I
SEED	CEMEI "SEBASTIANA BUENO FRANCISCONE"	2	44H S/I
SEED	CEMEI "SUZELEI MARLI MARQUES MATTIUZZO"	2	44H S/I
SEED	CEMEI TERESA MARIA DOS SANTOS BRAIDA	2	44H S/I
SEED	CEMEI SEBASTIÃO SIQUEIRA DA CRUZ *	1	44H S/I
SEED	CEMEI IRENE ARAÚJO DE CAMARGO PIRES FUMACH	2	44H S/I
SEED	CEMEI MARIA MORAES DE OLIVEIRA	2	44H S/I
SEED	CEMEI "BENEDICTO DELFORNO"	2	44H S/I
SEED	CEMEI "ISABEL BIZARRO TULON"	2	44H S/I

SECRETARIA	LOCAL	Nº POSTOS	POSTO
SEED	CEMEI "JOAQUIM PIRES DE TOLEDO"	2	44H S/I
SEED	CEMEI "MAFALDA GILLI QUAGLIA"	1	44H S/I
SEED	CEMEI "PROF. HÉLIO GOUVÊA JOLY"	2	44H S/I
SEED	CEMEI "PROFª MARIA HELENA PENSADO BIANCHI"	2	44H S/I
SEED	CEMEI "PROFª. MARIA STELLA LONGO LEME DE CALAES"	1	44H S/I
SEED	CEMEI "PROFª. ROSA Mª CHRISPIM ROSSI DE OLIVEIRA"	2	44H S/I
SEED	CEMEI ANDRELINA ANDREATTA	2	44H S/I
SEED	EMEB "MARIA NAIR SILVEIRA FRANCO"	1	44H S/I
SEED	CEMEI "ANDORINHA" - CEMEI "Profª Maria José Panzarin Carminatti"	2	44H S/I
SEED	CEMEI "BEIJA-FLOR"	2	44H S/I
SEED	CEMEI "CURIÓ"	1	44H S/I
SEED	CEMEI "FAISÃO"	1	44H S/I
SEED	CEMEI "JOÃO DE BARRO"	1	44H S/I
SEED	CEMEI "JURITI"	1	44H S/I
SEED	CEMEI "PATATIVA"	1	44H S/I
SEED	CEMEI "PINTASSILGO"	2	44H S/I
SEED	CEMEI "PIXARRO"	1	44H S/I
SEED	CEMEI "TICO-TICO"	1	44H S/I
SEED	EMEB "ELISABETH ABRAHÃO"	1	44H S/I
SEED	ANTIGO PARAISO INFANTIL – CEMEI LOURDES APPARECIDA V. DE OLIVEIRA	2	44H S/I
SEED	CAEC/ASSOCIAÇÃO DA SAUDADE	1	44H S/I
SEED	ESTAÇÃO CIÊNCIAS/PLANETÁRIO	1	44H S/I
SEED	CAEPI	1	44H S/I
SESP	PARQUE LINEAR	1	12X36 S/I
SESP	GINÁSIO JOSÉ BOAVA	1	12X36 S/I
SESP	CENTRO ESPORTIVO E SECRETARIA - CELF	1	44H S/I
SESP	CENTRO DE LUTAS – NIPO	1	44H S/I
SESP	POLO ESPORTIVO LESTE	1	44H S/I
SESP	PISTA DE ATLETISMO - PARQUE FERRAZ COSTA	1	44H S/I
SESP	GINÁSIO JOSÉ BOTELHO NUNES	1	12X36 S/I
SG	DEFESA CIVIL E BOMBEIRO	1	44H S/I
SG	CENTRO DE CONVIVÊNCIA – CCI	1	44H S/I
SG	COMPLEXO DE FORMAÇÃO ALICE	1	44H S/I
SG	CASA ROSA DA MULHER	1	44H S/I
SG	CASA DA JUVENTUDE	1	44H S/I
SG	SECRETARIA DE GOVERNO	1	44H S/I
SG	CENTRO DE FORMAÇÃO IDÉSIO MASIEIRO (Escola de Governo)	1	44H S/I
SMAA	ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL	1	44H S/I
SMAA	JARDIM BOTÂNICO/VIVEIRO MUNICIPAL	1	44H S/I
SMAA	CLÍNICA VETERINÁRIA MUNICIPAL – COBEMA	1	44H C/I
SSAU	CCZE	2	12X36 C/I
SSAU	CAC - CENTRO DE ATENÇÃO À CRIANÇA	2	44H C/I
SSAU	CAISM - CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER DE ITATIBA	2	44H C/I
SSAU	CAPS II	1	44H C/I
SSAU	CAPS AD	2	44H C/I
SSAU	CISO	1	44H C/I
SSAU	CTA	1	44H C/I
SSAU	CENTRO DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO	2	44H C/I
SSAU	UBS CENTRAL	1	44H C/I
SSAU	UBS BAIRRO DOS PIRES	1	44H C/I
SSAU	UBS CRUZEIRO	2	44H C/I
SSAU	UBS MORRO AZUL	1	44H C/I
SSAU	UBS PINHAL	1	44H C/I
SSAU	UBS TAPERA GRANDE	1	44H C/I
SSAU	UBS HARMONIA	2	44H C/I
SSAU	PSF - JD. VIRGINIA	2	44H C/I
SSAU	PSF - BAIRRO ENGENHO D'ÁGUA	2	44H C/I
SSAU	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1	44H C/I
SSAU	ACE - AMBULATÓRIO CENTRAL DE ESPECIALIDADES	9	44H C/I
SSDC	GUARDA MUNICIPAL	1	44H S/I
SSDC	BOMBEIRO	1	44H S/I
SEOSP	BOMBA VELHA	1	44H S/I

MARCOS JOSE Assinado de forma digital
DIAS:06988365 DIAS:06988365885
885 Dados: 2023.03.12
09:55:38 -03'00'